

DECRETO N. 6.780, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
(DOM 10.02.2026 – ANO XXVII, EDIÇÃO 6250)

ALTERA a data de vencimento do ISSQN da competência de janeiro de 2026.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.962, de 20 de agosto de 2024, que aprova o regulamento do Imposto de Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0319/2026 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2026.11209.11216.0.006501 (SIGED) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1.º A data de vencimento do ISSQN sujeito à alíquota percentual, recolhido pelos prestadores ou tomadores, da competência de janeiro de 2026 fica prorrogada para o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Ficam mantidas, nos termos do art. 26 do Decreto nº 5.962, de 20 de agosto de 2024, as datas de vencimento do ISSQN profissional autônomo e das sociedades uniprofissionais sujeitos ao regime especial de tributação fixa do ISSQN.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

Ester texto não substitui o publicado no DOM, de 10.02.2026 – Edição n. 6250, Ano XXVII.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE Manaus

Manaus, terça-feira, 10 de fevereiro de 2026.

Ano XXVII, Edição 6250 - R\$ 1,00

Poder Executivo

DECRETO Nº 6.780, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

ALTERA a data de vencimento do ISSQN da competência de janeiro de 2026.

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.962, de 20 de agosto de 2024, que aprova o regulamento do Imposto de Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0319/2026 – GS/SEMEF e o que consta nos autos do Processo nº 2026.11209.11216.0.006501 (SIGED) (Volume 1),

DECRETA:

Art. 1º A data de vencimento do ISSQN sujeito à alíquota percentual, recolhido pelos prestadores ou tomadores, da competência de janeiro de 2026 fica prorrogada para o dia 20 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Ficam mantidas, nos termos do art. 26 do Decreto nº 5.962, de 20 de agosto de 2024, as datas de vencimento do ISSQN profissional autônomo e das sociedades uniprofissionais sujeitos ao regime especial de tributação fixa do ISSQN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DAVID ANTÔNIO ALBUQUERQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

CLÉCIO DA CUNHA FREIRE
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Tecnologia da Informação

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 02-02-2026, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de

01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **PABLO MICHELL SOUZA GUIMARÃES** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **CASA CIVIL**, com exercício no **CERIMONIAL**.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DAVID ANTÔNIO ALBUQUERQUE PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 433/2026 – GEPES/DAF/SEMSEG e o que consta nos autos do Processo nº 2026.18911.18923.0.002995 (Sigid) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADOS, a contar de 01-02-2026, nos termos d art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os servidores abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
ANDRÉ PEREIRA QUEIROZ	Assessor Técnico III	DAS-1
CELIO PIRES PEIXOTO	Gerente de Mapeamento e Georreferenciamento	CAD-3
AROLD CORREA ALVES	Gerente de Material de Emergência	CAD-3
JULIANO TEIXEIRA SILVA	Assessor II	CAD-2
MÔNICA GUEDES DE MATOS ANDRADE	Assessor II	CAD-2

II – CONSIDERAR NOMEADOS, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEMSEG**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.811, de 23-11-2021:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	A CONTAR
LUIS EDUARDO PASSOS DIOGENES	Assessor Técnico III	DAS-1	02-02-026
ROSARIA RODRIGUES FERREIRA	Gerente de Mapeamento e Georreferenciamento	CAD-3	02-02-2026
JULIANO TEIXEIRA SILVA	Gerente de Material de Emergência	CAD-3	01-02-2026
ANTONIO COSMO SILVA DE SOUZA	Assessor II	CAD-2	02-02-2026
ESTER MELISSA DA SILVA LEITE	Assessor II	CAD-2	02-02-2026